

DECRETO Nº 042/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
96	0412200022004-339036	Outros Serviços Terc. Pessoa Física	500,00
137	2884300000001-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
659	1236100052018-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	700,00
672	1236100052019-339036	Outros Serviços Terc. Pessoa Física	2.000,00
674	1236100052019-339039	Outros serviços terc. Pessoa Jurídica	1.000,00
Total			9.200,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias,

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
130	0412300022.005-339036	Outros Serviços Terc. Pessoa Física	500,00
680	1236100052.019-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
699	1236500052019-339036	Outros Serviços Terc. Pessoa Física	500,00
707	1236500052019-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
852	2781200062025-339030	Material de Consumo	5.000,00
Total			9.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 29 de junho de 2010.